CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

OFÍCIO Nº 037/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 22 de janeiro de 2025.

Ilustríssimo Sr.
Cléber Tonaco de Sousa
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Assunto: Solicita providências.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do vereador **Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano**, solicita à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal para que realize reunião para tratar de assuntos referentes as ações da Secretaria de Educação, no que se refere a processo seletivo e chamamento de posse no cargo de diretor e vice-diretor escolar, piso salarial nacional do magistério e a proposta do zoneamento.

Com todo respeito, abrindo oportunidade de participação por todos os vereadores, em prol de esclarecer e trazer conhecimento sobre os assuntos citados acima, conforme justificativas abaixo:

De acordo o edital do processo seletivo, a avaliação visa apurar a aptidão, capacidade e a habilidade técnica e gerencial dos candidatos nas questões pertinentes à função de gestor escolar. Se faz necessário a apuração do correto e justo processo de seleção.

O piso salarial profissional nacional estabelece o valor mínimo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem pagar aos professores da educação básica com formação de nível médio na modalidade Normal.

Recebido 28/01/25

Este valor se aplica para uma jornada de, no máximo, 40 horas semanais, com a obrigatoriedade de que um terço da carga horária seja dedicado a atividades extraclasses. Esses critérios são fundamentais para garantir a valorização do magistério, conforme a Lei do Piso.

A proposta do zoneamento é a de garantir aos estudantes o direito de estudar em uma escola pública perto de sua residência. É muito importante que seja seguido de forma correta e coerente.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.